



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PRORH Nº119/2009

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, notadamente das atividades didático - pedagógicas e, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27.Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, Decreto nº 5722 de 24/11/2005, Decreto nº 3540 de 23/08/2004 e Decreto nº 4347 de 14/02/2005 e legislação aplicável a espécie;

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo para PROFESSOR COLABORADOR, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1) As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico www.uepg.br disponível no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2009. Os documentos constantes do item 2 do presente edital mais a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser entregues na Pró Reitoria de Recursos Humanos, sita a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748-bloco da Reitoria entre os dias 30 de novembro e 04 de dezembro de 2009, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.

1.2) No dia 04 de dezembro de 2009, às 17h a PRORH distribuirá senha (caso haja fila) aos candidatos que estiverem na fila munidos da ficha de inscrição (duas vias devidamente preenchidas) bem como o "currículum vitae" com os documentos comprobatórios e o recibo da taxa para realizar sua inscrição.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

2.1) Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado, Certidão de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Currículo, com os respectivos históricos escolares;

2.2) Fotocópia do Diploma de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado com os respectivos históricos escolares, conforme exigência do anexo I);

2.3) Fotocópia do Diploma ou Certificado de outros cursos com seu respectivo Histórico Escolar;

2.4) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

2.5) Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Os certificados de conclusão de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei;

2.6) "Currículum Vitae", com os documentos comprobatórios, inclusive os exigidos no anexo deste Edital;

2.7) Procuração com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo, com firma reconhecida, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato;

2.8) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ao teste, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal – agência 3186 operação 006 conta 5-1. Serão aceitos como comprovantes somente depósitos efetuados diretamente no caixa e transferências de contas via auto-atendimento.

2.8.1) A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição;

2.8.2) A documentação acima citada referente aos itens 2.1 à 2.6 deverá estar autenticada por cartório ou na PRORH, inclusive os documentos comprobatórios do Currículum Vitae;

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.1) Através de edital publicado na imprensa local e na internet (www.uepg.br) no dia 10 de dezembro de 2009 e também afixado na Seção de Provedimento de Cargos e Contratos - PRORH, os candidatos tomarão conhecimento das inscrições deferidas.

3.2) Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo até às 17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2009 para interpor recursos.

4. DAS VAGAS EXISTENTES:

As vagas existentes são as discriminadas no quadro em anexo. Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE :

As provas serão realizadas entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2009, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 30 de novembro de 2009 no endereço eletrônico www.uepg.br

6. DAS PROVAS:

6.1) O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte do anexo do presente Edital.

- 6.2) Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00(cinco) em cada uma das etapas do exame de provas;
- 6.3) No exame de títulos a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação;
- 6.4) A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;
- 6.5) A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos;
- 6.6) Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:
- I. A nota obtida na prova didática;
 - II. A nota obtida na prova escrita;
 - III. A nota obtida na avaliação de títulos;
 - IV. Maior tempo de magistério;
 - V. O de maior idade.

7-) DA CONTRATAÇÃO:

7.1) A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional.

7.2) Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados por prazo determinado com Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº108/2005.

8. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME:

Titulação	Regime de Trabalho 20 horas	Regime de Trabalho 40 horas
Graduado	R\$ 808,77	R\$ 1.617,54
Especialista	R\$ 970,52	R\$ 1.941,05
Mestre	R\$ 1.348,62	R\$ 2.697,24
Doutor	R\$ 2.045,36	R\$ 4.090,73

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1) O teste seletivo terá validade até 29/10/2010;
- 9.2) Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.3) Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da inscrição;
- 9.3.1) Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou resolução nº 03/1999 e nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização;
- 9.3.2) Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando que, no mínimo, a versão definitiva foi entregue e aguarda trâmites para homologação;
- 9.3.3) Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES;
- 9.3.4) A remuneração será conforme especificado no item 8 do presente Edital.
- 9.4) Os candidatos aprovados atenderão as necessidades de magistério em todos os campi e laboratórios de estágios da UEPG;
- 9.5) Os aprovados deverão apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 9.6) O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico www.uepg.br;
- 9.7) Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado final.
- 9.8) O recurso deverá ser formalizado no protocolo geral da UEPG, e dirigido a Seção de Provimento de Cargos e Contratos da PRORH.
- 9.8.1) A PRORH encaminhará os recursos para decisão da respectiva Comissão.
- 9.9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2009.

Ana Maria Salles Rosa Solak
PRÓ-REITOR

Anexo I do Edital 119/2009

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Departamento: Matemática e Estatística
 Área de Conhecimento: Cálculo Diferencial e Integral
 Vagas: 03
 Regime de Trabalho: 40h
 Requisitos/Titulação: Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Física ou em Engenharia ou em Educação Matemática.

Departamento: Geociências
Área de Conhecimento: Geografia Humana
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura e/ou Bacharelado em Geografia .

Área de Conhecimento: Geografia Geral
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Geografia.

Área de Conhecimento: Geografia Ambiental
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Geografia ou áreas afins.

Departamento: Química
Área de Conhecimento: Química Geral e Analítica
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química.

Área de Conhecimento: Química Geral e Bioquímica
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química Tecnológica com ênfase em Química Ambiental ou Bacharelado em Química ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Engenharia Química ou outro curso que contemple as disciplinas de Química Geral e Bioquímica.

Área de Conhecimento: Química Geral e Inorgânica
Vagas: 03
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química.

Área de Conhecimento: Química Geral e Orgânica
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Química.

Área de Conhecimento: Química Geral e Físico-Química
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Bacharelado em Química e/ou Licenciatura em Química com Mestrado em qualquer uma das áreas de conhecimento da Química.

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento: Letras Vernáculas
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Letras e Especialização em uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Linguística ou Literatura.

Área de Conhecimento: Literaturas de Língua Portuguesa e Teoria Literária
Vagas: 02
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Letras e Especialização em uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Linguística ou Literatura.

Departamento: Artes
Área de Conhecimento: Flauta Doce, Teoria da Música, Prática Pedagógica e Pesquisa em Música
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura ou Bacharelado em Música; Educação Artística.

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino
Área de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Português e Literatura
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Especialização em língua Portuguesa ou Especialização em Literatura Brasileira

Área de Conhecimento: Ensino de Inglês: Metodologia e Estágio Curricular Supervisionado
Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Licenciado em Letras Português-Inglês ou Inglês.
Especialização em Língua Inglesa ou Educação

Área de Conhecimento: Ensino de Educação Física: Metodologia e Estágio Curricular Supervisionado
Vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Educação Física

Área de Conhecimento: Ensino de Ciências e Biologia: Estágio Curricular Supervisionado; Ciências na Educação Infantil
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Ciências ou Biologia. Mestrado Acadêmico em Educação ou em Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica

Departamento: Educação
Área de Conhecimento: Fundamentos da Educação
Vaga: 02
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Pedagogia com Especialização em educação.

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento: Economia
Área de Conhecimento: Estatística Econômica
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Economia

Departamento: Serviço Social
Área de Conhecimento: Fundamentos da Prática Profissional em Serviço Social
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Serviço Social.

Departamento: Turismo
Área de Conhecimento: Turismo
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Bacharel em Turismo com Mestrado concluído.

Departamento: Comunicação
Área de Conhecimento: Conceitos e Técnicas de Produção Jornalística
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento: Direito Processual
Área de Conhecimento: Estágio de Prática Forense Civil
Vagas: 03
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Direito.

Departamento: Direito das Relações Sociais
Área de Conhecimento: Noções de Direito
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Direito.

Área de Conhecimento: Legislação Social
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Direito.

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Departamento: Engenharia de Alimentos
Área de Conhecimento: Tecnologia e Análise de Alimentos
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Farmácia, ou Agronomia ou Bacharelado em Química. Mestrado em Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos

Departamento: Fitotecnia e Fitossanidade
Área de Conhecimento: Olericultura
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Engenheiro Agrônomo, Mestrado em Agronomia, área de Olericultura

Departamento: Zootecnia
Área de Conhecimento: Parasitologia Aplicada à Zootecnia e Higiene e Profilaxia
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária. Especialização em Produção Animal ou Sanidade Animal

Área de Conhecimento: Nutrição Animal
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia. Mestrado em Produção Animal

Área de Conhecimento: Zootecnia Alternativa, Bioclimatologia e Deontologia
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária. Mestrado em Produção Animal ou área correlata

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Departamento: Educação Física
Área de Conhecimento: Fundamentos da Ginástica Geral e da Ginástica Olímpica Escolar
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Educação Física- Especialista .

Área de Conhecimento: Fundamentos do Futebol e Futsal
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Educação Física - Especialista .

Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas
Área de Conhecimento: Hematologia Clínica
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas

Área de Conhecimento: Citopatologia Cérvico - Vaginal
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas. Especialista em Citopatologia Cérvico-Vaginal.

Departamento: Enfermagem e Saúde Pública
Área de Conhecimento: Saúde Pública
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Enfermagem

Área de Conhecimento: Saúde Materno Infantil
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Enfermagem

Departamento: Odontologia
Área de Conhecimento: Endodontia/Farmacologia e Terapêutica Clínica Odontológica
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Mestrado em Odontologia e áreas correlatas.

Área de Conhecimento: Odontopediatria e Saúde Coletiva I
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Mestrado em Odontopediatria

Área de Conhecimento: Escultura/Clinica Integrada
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com Mestrado

Área de Conhecimento: Patologia e Radiologia
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com doutorado em área correlata

Área de Conhecimento: Prótese Dentária
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com Mestrado em reabilitação oral ou prótese.

Área de Conhecimento: Microbiologia
Vaga: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista e Mestrado com ênfase em Microbiologia.

Departamento: Ciências Farmacêuticas
Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Farmácia
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia com Mestrado em uma das grandes áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Ciências Farmacêuticas

Área de Conhecimento: Farmacotécnica e Cosmetologia
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Farmacêutico com Especialização em Farmácia Magistral ou Manipulação Farmacêutica ou Tecnologia de Cosméticos ou Cosmetologia ou áreas afins

Departamento: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética
Área de Conhecimento: Ensino em Ciências e Biologia com ênfase em Histologia
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Licenciatura em Ciências Biológicas

Área de Conhecimento: Microbiologia
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas com Mestrado em Microbiologia ou áreas correlatas

Departamento: Departamento de Biologia Geral
Área de Conhecimento: Biofísica
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem ou áreas afins

Área de Conhecimento: Morfofisiologia Vegetal
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Agronomia ou áreas afins

Área de Conhecimento: Zoologia e Ecologia
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou pós-graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia

Área de Conhecimento: Parasitologia Humana
Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou áreas afins

ANEXO II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa.			
1.1 – doutorado		2,00	
1.2 – mestrado		1,00	
1.3 – especialização		0,60	

SUBTOTAL		2,00	
2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 2,50	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
2.1 – atividades profissionais na área (exceto ensino)	n° de anos = x 0,10 =	0,25	
2.2 – atividades de ensino – pós-graduação	n° de anos = x 0,20 =	0,50	
2.3 – atividades de ensino – graduação e cursos sequenciais	n° de anos = x 0,10 =	0,50	
2.4 – atividades de ensino – ensino fundamental e médio	n° de anos = x 0,05 =	0,12	
2.5 – estágios de aperfeiçoamento na área	n° de horas = x 0,001 = .	0,05	
2.6 – coordenação de simpósio, congresso e similares	n° de eventos = x 0,02 = ...	0,05	
2.7 – cursos e/ou palestras ministradas na área	n° de horas = x 0,001 = ...	0,05	
SUBTOTAL		1,50	
3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 3,00	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
3.1 – participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área	n° de participações = ... x 0,05 = ...	0,25	
3.2 – livro(s) editado(s) na área	n° de livros = ... x 0,25 = ...	0,75	
3.3 – capítulo de livro(s) na área	n° de capítulos = x 0,10 =	0,25	
3.4 – artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas	n° de artigos = x 0,25 = ...	1,25	
3.5 – artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos,	n° de artigos = x 0,05 = ...	0,25	
3.6 – artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso	n° de artigos = x 0,05 = ...	0,50	
3.7 – apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster	n° de trabalhos=x 0,01	0,10	
3.8 – orientação de teses e dissertações concluídas	n° de trabalhos= x 0,20	0,50	
3.9 – orientação de iniciação científica e monografia de curso de especialização.	n° de orientações = ... x 0,015 =	0,15	
3.10 – participação em bancas de concurso público.	n° de participações = ... x 0,025 =	02,5	
3.11 – participação em bancas de defesa de dissertação e tese	n° de participações = ... x 0,025 =	0,25	

SUBTOTAL	1,50	
TOTAL DE PONTOS	5,00	

ANEXO III - Instrumento de Avaliação—Prova Didática com Arguição

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS			
1. Plano de Aula	Limite	Nota	Observações
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos didáticos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
Subtotal	1,20		
2. Desenvolvimento	Limite	Nota	Observações
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação sequencial do conteúdo	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos objetivos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da	0,70		
2.7 variação de procedimentos didáticos	0,70		
2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
Subtotal	7,60		
3. Arguição	Limite	Nota	Observações
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
	1,20		
TOTAL	10,00		

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	Limite	Nota
1. Organização das idéias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	Até 4,0 pontos	
2. Adequação de conceitos	Até 2,0 pontos	
3. Atualização de informações	Até 2,0 pontos	
4. Clareza e alcance de objetivos	Até 1,0 ponto	
5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia)	Até 1,0 ponto	
TOTAL		